TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DECRETO

Pelo presente termo, fica ***RETIFICADO*** o Decreto nº 015/2024, de 14 de maio de 2024, da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, que concede ponto facultativo para o dia 31 de maio de 2024.

ONDE LÊ-SE:
Decreto nº 015, de 14 de maio de 2024

LEIA-SE:
Decreto nº 016, de 14 de maio de 2024

Francisco Beltrão, 16 de maio de 2024

IVANIR PAULO PROLO:52468356934
Assinado de forma digital por IVANIR PAULO PROLO:52468356934
Dados: 2024.05.16 09:15:16 -03'00'

Ivanir Paulo Prolo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DECRETO

Pelo presente termo, fica ***RETIFICADO*** o Decreto nº 015/2024, de 14 de maio de 2024, da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, que concede ponto facultativo para o dia 31 de maio de 2024.

ONDE LÊ-SE:
Decreto nº 015, de 14 de maio de 2024

LEIA-SE:
Decreto nº 016, de 14 de maio de 2024

Francisco Beltrão, 16 de maio de 2024

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:36B80948

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2024. Edição 3025
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DECRETO Nº 015, DE 14 DE MAIO DE 2024

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** para a Câmara Municipal de Vereadores, no dia 31.05.2024 (período integral).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 14 de maio de 2024.

IVANIR PAULO PROLO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO Nº 015, DE 14 DE MAIO DE 2024

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** para a Câmara Municipal de Vereadores, no dia 31.05.2024 (período integral).
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 14 de maio de 2024.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:511A8E0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/05/2024. Edição 3024
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/